



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA**

**RDC ELETRÔNICO Nº 02/2021 – SNSH**

**ERRATA Nº 2**

**OBJETO: “SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA NA IMPLANTAÇÃO DO RAMAL DO APODI – TRECHO IV DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - PISF”.**

- No Termo de Referência, no item 18.1, onde se lê: “**R\$ 48.331.385,69 (quarenta e oito milhões, trezentos e trinta e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), com data base de outubro/2020**”, leia-se: “**R\$ 53.761.945,77 (cinquenta e três milhões e setecentos e sessenta e um mil e novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos, com data base de janeiro/2021**”.
- No Edital, no item 14.6, onde se lê: “**O Licitante classificado em primeiro lugar será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (dois) dias úteis**”, leia-se: “**O Licitante classificado em primeiro lugar será convocado a encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**”.